



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso n.º 1004/2023

Sumário: Processo de recrutamento e seleção para diretor do serviço de ginecologia/obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Recrutamento de Diretor de Serviço de Ginecologia/Obstetrícia

1 — De acordo Com o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 4 de agosto, faz-se publico que, por deliberação do Conselho de Administração de 09-11-2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, processo de recrutamento e seleção para Diretor do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2 — Âmbito: Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, vinculados a instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito, e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores de categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- b) Experiência de formação pós-graduada na especialidade;
- c) Formação em gestão;
- d) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
- e) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

4 — Regime de trabalho — Modalidade de isenção de horário, consoante o regime detido pelo profissional que venha a ser admitido

5 — No requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do cartão de cidadão, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b) Identificação do número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada a candidatura;
- c) Junto ao requerimento devem ser enviados 3 (três) exemplares em papel do *curriculum vitae* incluindo um plano de gestão.

6 — Modo de envio das candidaturas: A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., em suporte de papel, e entregues no Serviço de Recursos Humanos, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o seguinte endereço: Rua Dr. António Fernando Covas Lima, 7801-849 Beja, até à data-limite fixada na publicação.

7 — Método de seleção — Avaliação curricular e Entrevista.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Emília de Jesus Antunes Ferreira Duro, Assistente Graduada Sénior de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo — João Filipe Nunes Marques — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo — Cláudia Sofia Barão Ferreira — Assistente Hospitalar de Patologia Clínica, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.



1.º Vogal Suplente — Luísa Maria Costa Elisiário — Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Vogal Suplente — Cláudia Maria Santos Norte — Assistente Graduada de Imuno-hemoterapia, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

9 — A decisão relativa à escolha do candidatado constará da página da ULSBA, E. P. E., bem como a sua nomeação no *Diário da República*.

3 de janeiro de 2023. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Vitor Manuel Barrocas Paixão*.

316031506